

REQUERIMENTO Nº 04

AUTOR
LEÔNIDAS JÚNIOR (PSB)

ASSUNTO
Requerimento de solicitação de informação a respeito da Regularização Fundiária do bairro Nova Brasília, junto a Secretaria de Administração do Piauí - SEAD

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, a Secretaria de Administração do Piauí – SEAD informações detalhadas sobre o processo de regularização fundiária do bairro Nova Brasília, localizado na zona norte de Teresina.

Diante disso, solicito:

- 1) Segundo informações da ETURB, a área correspondente ao bairro Nova Brasília demanda definição dominial de titularidade, havendo indicação histórica que poderia pertencer ao Estado do Piauí. Gostaríamos, a partir do exposto, de saber se a área pertence ou não ao Estado do Piauí;
- 2) Em caso de pertencimento da área citada ao Estado, gostaríamos de informações sobre o processo de Regularização Fundiária da mesma, a cargo do Programa “Casa Legal”, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Piauí – SEAD.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária do bairro Nova Brasília é de fundamentação importância para garantir a segurança jurídica, o acesso a serviços urbanos e o pleno exercício do direito à moradia, conforme preconiza nossa legislação. Há muito tempo os moradores do referido bairro esperam para terem suas casas regularizadas, e terem, enfim, seu pleno direito atendido.

DATA 11 / 03 / 2026

ASSINATURA





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

Ofício Nº 30/2026 - GAB-SEMGOV

Teresina, 10 de março de 2026.

Ao Ilmo.,
ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Assunto: **Resposta ao Ofício Leg. n.º 048/2026.**

Ilmo. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício Leg. n.º 048/2026, que solicita informações a respeito da regularização fundiária do bairro Nova Brasília.

Conforme Ofício Nº 785/2026 - CHEF-GAB-ETURB, expedido pela Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano, conforme manifestação técnica da unidade competente, o bairro Nova Brasília compreende área territorial estimada em aproximadamente 72 hectares, não tendo o requerimento legislativo delimitado núcleo urbano ou poligonal específica dentro de seus limites.

No acervo técnico da Coordenação Especial de Regularização Fundiária foram identificados, no âmbito do referido bairro, dois núcleos urbanos distintos, quais sejam: o Residencial Zilda Arns, cujo processo de regularização fundiária encontra-se em fase final, atualmente em trâmite cartorário para registro do projeto de regularização e posterior titulação dos beneficiários; e a Vila Pantanal, núcleo urbano que, até o presente momento, ainda não possui processo de regularização fundiária formalmente instaurado.

Ressalta-se, ainda, que a área correspondente ao bairro Nova Brasília demanda definição quanto à sua titularidade dominial, havendo indicação histórica de que poderia pertencer ao Estado do Piauí, circunstância que ainda carece de confirmação formal. Tal definição constitui etapa essencial para o adequado planejamento das ações de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/2017, uma vez que condiciona o enquadramento jurídico da modalidade de regularização (REURB-S ou REURB-E), bem como a modelagem da titulação e a segurança jurídica do procedimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, Vice-prefeito de Teresina, em 10/03/2026, às 09:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 14723871 e o código CRC 9F92B03F.

Referência: Processo nº 00048.000245/2026-40

SEI nº 147238

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310034003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.